

CONTRATO N.º 24/2023

TERMO DE ADITAMENTO N.º 01

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE VOZ SOBRE IP (VoIP), INCLUINDO SOFTWARES DE PABX VIRTUAL, UNIDADE DE RESPOSTA AUDÍVEL (URA) E CENTRAL ATENDIMENTO REGULAMENTADA PELA ANATEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SERGIPE GÁS S/A - SERGAS E 4IP TECNOLOGIA LTDA, NA FORMA A SEGUIR:

Considerando a solicitação de aditamento de contrato formulada pela CAAS;

Considerando as justificativas constantes na solicitação referida;

Considerando o que dispõe o art. 71, caput, da Lei 13.303/16, cujo conteúdo se refere à duração dos contratos regidos por esta Lei, os quais não excederão a 5 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração;

Resolvem firmar este termo de aditamento, segundo as cláusulas abaixo dispostas:

A **SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**, com sede na Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.809.043/0001-38, representada neste ato pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Administrativo e Financeiro infra assinados e a **4IP TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida na Rua Augusta, n.º 101, Sala 1018, Bairro Consolação, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.117.500/0001-24, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO N.º 24/2023**, segundo as cláusulas e condições abaixo dispostas

Cláusula 1 – Do prazo

- 1.1 O contrato n.º 24/2023 terá o seu prazo aditado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar a partir de 25 de maio de 2024.

Cláusula 2 – Do valor

2.1 O Contrato n.º 24/2023 terá seu valor renovado em R\$ 34.398,88 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), para o período aditado.

Cláusula 3 – Da quitação

3.1 O CONTRATADO dá à SERGAS, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

Cláusula 4 – Da manutenção das demais cláusulas

4.1 Ficam inalteradas todas as demais regras estabelecidas no Contrato n.º 24/2023.

Assim, por estarem de comum acordo, a CONTRATANTE e o CONTRATADO firmam este termo de aditamento, que reconhecem válido e eficaz.

Aracaju/SE, documento emitido eletronicamente em 08 de maio de 2024.

SERGAS

José Matos Lima Filho
Diretor Presidente

Lauro Daniel Beisl Perdiz
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADO

David Alcantara Martins
Procurador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91E4-CFF7-5564-30A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAVID ALCANTARA MARTINS (CPF 404.XXX.XXX-40) em 14/05/2024 14:47:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DAVID ALCANTARA MARTINS (CPF 404.XXX.XXX-40) em 14/05/2024 14:48:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DAVID ALCANTARA MARTINS (CPF 404.XXX.XXX-40) em 14/05/2024 14:49:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DAVID ALCANTARA MARTINS (CPF 404.XXX.XXX-40) em 14/05/2024 14:50:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LAURO DANIEL BEISL PERDIZ (CPF 505.XXX.XXX-20) em 15/05/2024 11:42:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ MATOS LIMA FILHO (CPF 498.XXX.XXX-00) em 15/05/2024 14:33:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/91E4-CFF7-5564-30A7>

portadora do CPF nº 027.XXX.XXX-90, Fiscal Titular do Contrato: Florita Moura Aquino Santos, portadora do CPF nº 574.XXX.XXX-00, e o Suplente do Contrato: Reinaldo Melo Santos, portador do CPF nº 516.XXX.XXX-49, desta Fundação, referente a Ata de Registro de Preço 35/2023, oriundo do do Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

PORTARIA N. 174 DE 18 DE ABRIL DE 2024 - O Diretor Geral designa o Gestor do Contrato: Jurandyr Alexandre Mansur Cavalcante, portador do CPF nº 275.XXX.XXX-20, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura desta fundação; Fiscal Titular do Contrato: Elber Santiago Silva Filho, portador do CPF nº 861.XXX.XXX-46, e o Suplente o Sr. Arlindo Romão Silva, portador do CPF nº 457.XXX.XXX-15, Agente Administrativo desta Fundação, referente a Ata de Registro de Preço 58/2023, oriundo do do Pregão Eletrônico Nº 43/2023.

PORTARIA N. 175 DE 23 DE ABRIL DE 2024 - O Diretor Geral designa o Gestor do Contrato: Adriano José Lessa de Menezes, portador do CPF nº 088.XXX.XXX-92; Fiscal Titular do Contrato: Carolina da Silva Santos, portadora do CPF nº 959.XXX.XXX-53; e o Suplente do Contrato: Kleber Santos Silva, portadora do CPF nº 979.XXX.XXX-15, desta Fundação, referente a Apólice de Seguros nº 20.0982.55710.001, oriundo do do Dispensa Eletrônica 0095/2023.

PORTARIA N. 176 DE 29 DE ABRIL DE 2024 - O Diretor Geral designa o Gestor do Contrato: Jurandyr Alexandre Mansur Cavalcante, portador do CPF nº 275.XXX.XXX-20, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura desta fundação; Fiscal Titular do Contrato: Elber Santiago Silva Filho, portador do CPF nº 861.XXX.XXX-46, e o Suplente o Sr. Arlindo Romão Silva, portador do CPF nº 457.XXX.XXX-15, Agente Administrativo desta Fundação, referente ao Contrato 26/2022 referente a Adesão de Registro de Preço 01/2022, oriundo do do Pregão Eletrônico Nº 001/2022.

PORTARIA N.196, DE 14 DE MAIO DE 2024 - O Diretor Geral designa o Gestor do Contrato: Clomir Alves Santos, portador do CPF nº 048.XXX.XXX-95, lotado na Superintendência do Lacer/FSPH; Fiscal Titular do Contrato: Lucyano Renovato Jacob, portador do CPF nº 589.XXX.XXX-49, lotado na Gerência de Microbiologia desta Fundação; e o Suplente do Contrato: Luiz Henrique Bezerra Souza, portador do CPF nº 069.XXX.XXX-14, lotado na Gerência de Microbiologia desta Fundação, referente a Ata de Registro de Preço 006/2024, oriundo do Pregão 05/2024.

Charles Leal Souza
Diretor Geral

PORTARIA N. 178 DE 09 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº 25.404, de 10 de julho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito a Portaria nº 63, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial de Sergipe de 08 de março de 2024 (Coluna 2, página 13), em virtude de erros materiais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de maio de 2024.

Aracaju - SE, 09 de maio de 2024.

Charles Leal Souza
Diretor Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024

Processo Administrativo nº:	2474/2023
Natureza Jurídica:	Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Objeto:	Contratação de 01 (uma) licença da ferramenta "Banco de Dados", fornecida pela empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, registrada sob o CNPJ nº 07.797.967/0001-95, destinada ao acesso dos servidores da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como no Termo de Referência.
Base Legal:	Artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
Valor Global:	R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Vigência:	09/05/2024 a 08/05/2025
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Data de Celebração:	09/05/2024

Charles Leal Souza
Diretor Geral Interino

Ipesaúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 039/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: ISADORA SANTOS VIEIRA - 40.374.802/0001-86
OBJETO: Termo Aditivo para prorrogação ao prazo contratual em 24 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 14/05/2024
PARECER JURÍDICO N.º: 649/2024- PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO N.º: 015204.25418/2024-2 (Edoc: 5309/2024)

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Diretor Presidente

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024
OBJETO: Aquisição de sistema de climatização GHP para a sede da SERGAS.

Documento Assinado Digitalmente com certificação digital emitida sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através da Medida Provisória nº 2.200-2, e assinada pelo servidor público: CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES, Diretor Presidente da SERGAS, em 16/05/2024 às 08:36:30.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28 de maio de 2024, às 09h00min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 28 de maio de 2024, às 09h15min.
FONTE DE RECURSOS: Proprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 13.303/16, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 067/2024.
PRazo DE ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.
CANAL DE COMUNICAÇÃO: Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE.
Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL
APOSTILAMENTO 02
CONTRATO 06/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022
CONTRATADO: Competência Serviços e Apoio Administrativo Ltda.
ÍNDICE CONTRATUAL: INPC.
MES DE REFERÊNCIA: fevereiro/2024.
PERCENTUAL DO ÍNDICE: 3,861750%.
DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de maio de 2024.

JOSE MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 01
CONTRATO 24/2023
DISPENSA 08/2023
CONTRATADO: 4IP Tecnologia Ltda.
PRazo INICIAL: 365 dias.
PRazo ADITADO: 365 dias.
PRazo TOTAL: 730 dias.
VALOR RENOVADO: R\$ 34.398,88.
DATA DO ADITAMENTO: 08 de maio de 2024.
PARECER: 063/2024.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 01
CONTRATO 20/2023
INEXIGIBILIDADE 03/2023
CONTRATADO: Neemias Carvalho Neto Sociedade Individual de Advocacia.
PRazo INICIAL: 365 dias.
PRazo ADITADO: 365 dias.
PRazo TOTAL: 730 dias.
VALOR RENOVADO: R\$ 153.600,00.
DATA DO ADITAMENTO: 06 de maio de 2024.
PARECER: 068/2024.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva:

PORTARIA Nº 1594/2024* RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00433.07/2023_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) TERESA BISPO SANTOS, CPF Nº XXX.861.775-XX, na condição de Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), ELENILSON SANTOS, CPF Nº XXX.191.785-XX, fundamentado no Art. 72 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

* Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 03 de maio de 2024.

Aracaju, 15 de Maio de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria